

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## **PORTARIA Nº 123 - EM 30 DE ABRIL DE 2014.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando-se a necessidade de apuração de denúncia veiculada pelo vereador Gilvan Souza Santana, na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jequié, na data de 23 de abril de 2014,

Resolve:

**Art. 1º** - Designar Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para apuração dos fatos e identificação de ocorrências relacionadas ao pronunciamento aludido.

- Paulo Cezar Lessa Motta, matrícula nº 0392, Função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Alivane Silva, Matrícula nº 4011, Função Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
- Geny Conceição Gomes Pereira, Matrícula nº 7869, Cargo em Comissão de Gestora Orçamentária e Financeira, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Juliane Caires dos Santos, Matrícula nº 7831, Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde,

**§ 1º** - A Comissão será presidida pela senhora Geny Conceição Gomes Pereira, e terá prazo de 30 (trinta) dias para elaboração de relatório conclusivo sobre a apuração realizada.

---

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

§ 2º - Poderá a Comissão, se entender pertinente, formular pedido de prorrogação de prazo para apresentação do relatório conclusivo por igual período.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE ABRIL DE 2014.**

**TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**  
= PREFEITA =

## **REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 123 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA**

**EM 30 DE ABRIL DE 2014.**

\_\_\_\_\_  
**JAIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br